



**INDICAÇÃO Nº 027/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

24 / 04 / 2026

**AO:**

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

**VEREADORA AUTORA:**

**IVANA BRITO DE ABREU (IVANA DA FARMÁCIA)**

*Alfredo*  
Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

**A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AUDITÓRIO PÚBLICO COM CAPACIDADE SUPERIOR A 400 PESSOAS NO POLO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO, VISANDO ATENDER À DEMANDA POR EVENTOS INSTITUCIONAIS, EDUCACIONAIS E CULTURAIS, TENDO EM VISTA A INSUFICIÊNCIA DA ESTRUTURA ATUALMENTE EXISTENTE.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa suprir uma lacuna significativa na infraestrutura de nosso município: a ausência de um espaço público adequado para a realização de eventos de médio e grande porte. A construção ou ampliação de um auditório com capacidade para mais de 400 pessoas no Polo Educacional Darcy Ribeiro é uma medida estratégica para o fomento da educação, da cultura e da cidadania em Porto Franco.

A Constituição Federal, em seus artigos 205 e 215, estabelece que a educação e a cultura são direitos de todos e dever do Estado, que deve promovê-las e incentivá-las com a colaboração da sociedade. Esse dever não se limita à oferta de ensino regular, mas abrange a criação de condições e infraestruturas que possibilitem o pleno desenvolvimento cultural e intelectual da população

Atualmente, a realização de formaturas, seminários, palestras, audiências públicas, peças teatrais e outros eventos de relevância para a comunidade fica comprometida pela falta de um local apropriado. Um novo auditório no Polo

*Alfredo*



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO FRANCO-MA**  
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Educacional Darcy Ribeiro não apenas atenderia a essa demanda, mas também fortaleceria o papel do polo como um centro de excelência em educação e cultura, beneficiando diretamente estudantes, professores, artistas e toda a sociedade.

Diante do exposto, e convicta da importância deste projeto para o futuro de nossa cidade, submeto esta Indicação à apreciação do Chefe do Poder Executivo, na esperança de que esta demanda seja tratada com a prioridade que merece.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 30  
DE MARÇO DE 2026.**

**IVANA BRITO DE ABREU (IVANA DA FARMÁCIA)  
VEREADORA**

